



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-reitoria de Ensino
Diretoria de Ensino Básico e Técnico

CHECKLIST PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS PARA ENCERRAMENTO DE CURSO

Segue relação de documentos de referência para a elaboração de pareceres técnicos como parte dos procedimentos para o encerramento de curso. Todos os documentos utilizados para a elaboração do parecer técnico deverão ser citados e redirecionados por meio de link para o número de protocolo do SEI.

1. PARECER TÉCNICO SOBRE O ATENDIMENTO DA DEMANDA PREVISTA

1.1. Na análise, deverão ser considerados pelo menos os documentos normativos abaixo:

- a) Procedimentos para Gestão do Quadro Geral de Oferta de Vagas do IFTO (1135977); e
- b) Procedimentos para Gestão de Cursos do IFTO (1135923).

1.2. Para a análise, deverão ser considerados pelo menos os seguintes relatórios:

- a) Relatório com apresentação de estudo sobre a demanda que deu origem à criação do curso;
- b) Relatório com apresentação dos Editais de Seleção em que houve oferta de vagas para o curso, bem como a quantidade de vagas ofertadas e a respectiva taxa de ocupação das vagas ao longo da existência do curso; e
- c) Relatório com apresentação de estudo sobre a relação entre demanda prevista e demanda atendida ao longo da existência do curso.

2. PARECER TÉCNICO SOBRE O ENCERRAMENTO DA PRODUÇÃO E DOS CONVÊNIOS

2.1. Na análise, deverão ser considerados pelo menos os documentos normativos abaixo:

- a) Procedimentos para Gestão do Quadro Geral de Oferta de Vagas do IFTO (1135977); e
- b) Procedimentos para Gestão de Cursos do IFTO (1135923).

2.2. Para a análise, deverão ser considerados pelo menos os seguintes relatórios:

- a) Relatório com apresentação da produção e armazenamento de conteúdo gerado a partir do desenvolvimento de atividades de ensino no âmbito do curso, tais como: trabalho de conclusão de curso, slides e outros;
- b) Relatório com apresentação da produção e armazenamento de conteúdo gerado a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa no âmbito do curso, tais como: artigo, revisão de literatura e outros;
- c) Relatório com apresentação da produção e armazenamento de conteúdo gerado a partir do desenvolvimento de atividades de extensão no âmbito do curso, tais como: manual, cartilha e outros;
- d) Relatório com apresentação dos convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação firmados, com ou sem financiamento, com abrangência ao curso para a realização de atividades de ensino, tais como: estágio curricular supervisionado, atividades complementares e outras; bem como seu período de vigência;
- e) Relatório com apresentação dos convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação firmados, com ou sem financiamento, com abrangência ao curso para a realização de

atividades de pesquisa, tais como: coleta de materiais, entrevista e outras; bem como seu período de vigência; e

f) Relatório com apresentação dos convênios de educação, ciência, tecnologia e inovação firmados, com ou sem financiamento, com abrangência ao curso para a realização de atividades de extensão, tais como: visitas técnicas e outras; bem como seu período de vigência.

Para os itens d), e) e f), caso o período para vigência do convênio não tenha finalizado, apresentar no relatório as providências adotadas acerca do término ou continuidade do convênio.

3. PARECER TÉCNICO SOBRE A DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO VINCULADO

3.1. Na análise, deverão ser considerados pelo menos os documentos normativos abaixo:

- a) Procedimentos para Gestão do Quadro Geral de Oferta de Vagas do IFTO (1135977); e
- b) Procedimentos para Gestão de Cursos do IFTO (1135923).

3.2. Para a análise, deverão ser considerados pelo menos os seguintes relatórios:

- a) Relatório com apresentação das atividades para as quais pretende-se destinar os ambientes atualmente utilizados pelo curso, tais como: salas de aula, sala da coordenação de curso, ambientes didáticos especializados (laboratórios, unidades de produção e unidade de processamento);
- b) Relatório com apresentação das atividades para as quais pretende-se destinar os equipamentos atualmente utilizados pelo curso;
- c) Relatório com apresentação das atividades para as quais pretende-se destinar os materiais atualmente utilizados pelo curso; e
- d) Relatório com apresentação dos títulos, quantitativos, localização e a destinação do referencial bibliográfico atualmente utilizado pelo curso.

4. PARECER TÉCNICO SOBRE A DESTINAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ALOCADA

4.1. Na análise, deverão ser considerados pelo menos os documentos normativos abaixo:

- a) Procedimentos para Gestão do Quadro Geral de Oferta de Vagas do IFTO (1135977); e
- b) Procedimentos para Gestão de Cursos do IFTO (1135923).

4.2. Para a análise, deverão ser considerados pelo menos os seguintes relatórios:

- a) Relatório com apresentação da carga horária média atual e da carga horária média prevista para os núcleos docentes articulados - NDAs que possuem a responsabilidade de oferta de disciplina no curso, após seu encerramento. Apresentar o nome dos membros dos NDAs participantes da oferta; e
- b) Relatório com apresentação dos nomes e a carga horária média atual e prevista para os técnicos especializados que possuem vínculo com o curso, após seu encerramento.

5. PARECER TÉCNICO SOBRE A INTEGRALIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

5.1. Na análise, deverão ser considerados pelo menos os documentos normativos abaixo:

- a) Procedimentos para Gestão do Quadro Geral de Oferta de Vagas do IFTO (1135977); e
- b) Procedimentos para Gestão de Cursos do IFTO (1135923).

5.2. Para a análise, deverão ser considerados pelo menos os seguintes relatórios:

- a) Relatório com apresentação do Edital Público de Notificação para a regularização do status do estudante que se encontra em situação de evadido, citando o nº do edital e o nº SEI do Edital e link da página onde o edital encontra-se publicado, bem como a apresentação da relação de estudantes que responderam ao edital e dos estudantes que não responderam, e foram desligados; e
- b) Relatório com apresentação dos nomes dos estudantes que integralizaram o curso até o momento da elaboração deste relatório, bem como o nome dos estudantes que estão com matrícula ativa e a respectiva data prevista para a integralização, incluindo a possibilidade de

dilação do prazo para a conclusão do curso. Neste relatório deverá constar a estratégia a ser adotada para os casos em que houver demanda por oferta de disciplina com número de estudantes inferior a cinco.

Palmas, 12 de setembro de 2022.

SAULO CARVALHO DE SOUZA TIMÓTEO
Diretor de Ensino Básico e Técnico do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Carvalho de Souza Timoteo, Diretor**, em 12/09/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1749646** e o código CRC **5AA03C81**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.016349/2022-29

SEI nº 1749646